



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 057/GP/2024

Em 15 de Março de 2024.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções do COMAS nº 08, 09 e 10/2024 e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia, abaixo especificada:

- **Resolução COMAS Nº 08/2024:** Dispõe sobre o benefício eventual de Aluguel do COMAS 2024.
- **Resolução COMAS Nº 03/2024:** Dispõe sobre a Prestação de contas do Cofinanciamento Estadual- FEAS MT2023.
- **Resolução COMAS Nº 04/2024:** Dispõe sobre o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual- FEAS MT2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 15 de Março de 2024.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal